



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Portaria nº 068 de 27 de Junho de 2016

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o docente Rodrigo Lima e Silva, matrícula 1855060, CPF 069513807-32, para atuar como defensor dativo no processo 23083.004054/2014-81, em atendimento ao que consta nas folhas 22 - verso do referido processo.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência de 30 dias, a partir desta data.


Prof. Ligia Cristina Ferreira Machado
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO